



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 009/2019,
De 20 de Dezembro de 2019.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM O ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”.

VALTER NEVES DE MOURA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1812/18 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018, ARTIGO 6º, INCISO III:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual da Câmara Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2019, conforme disposto no Inciso III do Art. 6º da Lei Municipal 1812 de 27 de Dezembro de 2018 (LOA 2019), Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 61.015,00 (sessenta e um mil e quinze reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

CAMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.20001.3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....	R\$ 32.100,00
01.001.01.031.0001.20001.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 25.000,00
01.001.01.031.0001.20001.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 3.915,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

CAMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.10004.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 24.000,00
01.001.01.031.0001.20001.3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado.....	R\$ 100,00



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

01.001.01.031.0001.20001.3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários.....	R\$ 98,00
01.001.01.031.0001.20001.3.1.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais.....	R\$ 10.000,00
01.001.01.031.0001.20001.3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 1.000,00
01.001.01.031.0001.20001.3.3.70.41 – Contribuições.....	R\$ 1.000,00
01.001.01.031.0001.20001.3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas.....	R\$ 10.000,00
01.001.01.031.0001.20001.3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita.....	R\$ 10.000,00
01.001.01.031.0001.20001.3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 4.817,00

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos vinte dias do mês de dezembro de 2019.

VALTER NEVES DE MOURA
Presidente
Presidente da Mesa Diretora

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 20/12/2019.

CLEBERSON ANTÔNIO BRANDÃO
Secretário Geral